

CERTIDÃO

Eu, **Luiz Ancelmo da Silva**, Presidente da Comissão Processante nº 001/2025 da Câmara Municipal de Cedro/PE, no uso de minhas atribuições funcionais, certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, na data de **13 de dezembro de 2025**, compareci à Rua Coronel Francisco Figueira Sampaio, Centro, Cedro/PE.

No local, encontrei a Sra. Maria Riva Bezerra Rodrigues, Prefeita Municipal, conforme atesta fotografia abaixo, extraída do aplicativo Timemark.

Na ocasião, ao ser notificada da instalação da Comissão Processante n. 001/2025 e da necessidade de apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, na forma deliberada na primeira reunião da referida comissão, a **Sra. Prefeita Maria Riva Bezerra Rodrigues recusou-se a receber a notificação, alegando não concordar com a denúncia.**





CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro/PE, 13 dezembro de 2025.

Luiz Ancelmo da Silva
Presidente da Comissão Processante